



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



**DECRETO Nº. 008/2014 – 27 de março de 2014.**

**SÚMULA:** Prorroga prazo de validade do “Concurso Público nº. 001/2011 e do Processo Seletivo Público nº. 001/2011 de 16/09/2011”, homologados pelo Decreto nº. 006/2012 de 03/04/2012, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Marcio Leandro da Silva, no uso de atribuições legais conferidas por Lei, com amparo no art. 37, III, da Constituição Federal e Título V, item 9.6 do Edital de Concurso Público nº. 001/2011 e do Processo Seletivo Público nº. 001/2011 de 16/09/2011 homologados pelo Decreto nº. 006/2012 de 03/04/2012 e, considerando:

1. A necessidade de contratação de pessoal em face de aposentadorias e exonerações a pedido;
2. A indisponibilidade de prazo e recursos para realização de um novo Concurso Público e Processo Seletivo Público;


**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica Prorrogado por mais dois (02) anos, a partir da data de sua homologação, o prazo de validade do Concurso Público nº. 001/2011 e Processo Seletivo nº. 001/2011, de 16/09/2011, homologados pelo Decreto nº. 006/2012 de 03/04/2012.

**Parágrafo Único** – As convocações de candidatos aprovados, salvo as exceções legais, será precedida da avaliação do sistema de controle interno quanto ao gasto de pessoal.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de março de 2014.

  
Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
*Selha Extra*  
28 03 de 2014  
edição 1118  
pg B15